



## RESOLUÇÃO Nº 090/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 15/12/2021.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Música (PMU).

Considerando o Processo nº 2655/2016-PRO;  
considerando a Resolução nº 027/2021-PMU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação de disciplina eletiva na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Música (PMU)**, conforme segue:

**Disciplina:** Tópicos Especiais em Cognição Musical

**Ementa:** A história das Ciências Cognitivas e a Formação da Cognição Musical. Os fundamentos da Cognição Musical. A Cognição Musical e suas formas de abordar a percepção, a criação, a performance e a aprendizagem musical.

**Carga Horária:** 30 h/a

**Créditos:** 02

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)